SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3401

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13

Processo Administrativo nº 13/2024

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 13/2024, tendo por objeto Contratação de fornecedor para a prestação de serviços de encanador, servente de encanador, pedreiro, servente de pedreiro para reparos de vazamento de água nas dependências da Câmara Municipal de Quirinópolis, visando a preservação estrutural do prédio público, conforme as exigências do presente Aviso de Dispensa de Licitação nº 08/2024, contrato nº 08/2024 com a empresa CONSTRUTORA ITAGUAÇU LTDA, CNPJ: 44.743.921/0001-10, valor de R$ 7.196,80 (sete mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Gestão de Contratos desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de setembro de 2024.

NELSON AMBROSIO DE SOUZA JUNIOR
Gestor de Contrato
Portaria nº 070/2024

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:890EDBB6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.535

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.535/24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

""Decreta Trabalho Remoto, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestador de serviços para reparos de vazamentos de água das dependências da Câmara Municipal de Quirinópolis, visando a preservação estrutural do prédio público.

CONSIDERANDO o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 8/2024, o Processo Administrativo nº 13/2024 e o Contrato Administrativo nº 08/2024.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis estará fechada para atendimento ao público no período de 04 a 20 de Setembro de 2024, voltando seu atendimento, com horário de funcionamento normal no dia 23 de setembro de 2024.

Parágrafo Único - No período descrito no caput do artigo 1°, ficam convocados os servidores efetivos e comissionados para o trabalho home office, e caso necessário, de forma presencial, a fim de manter as atividades administrativas rotineiras, sem prejuízo dos prazos e obrigações que devam ser cumpridas.

Art. 2º - Não haverá atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Quirinópolis, sendo os atendimentos realizados de forma remota, pelos canais alternativos oferecidos à comunidade, quais sejam: e-mail phgandrade@hotmail.com – Telefone (64) 99961 4580, salvo os atendimentos referentes à Comissão de Licitação, que devem ser feitos pelo e-mail licitacao@quirinopolis.go.leg.br

Art. 3º - As dependências da Câmara podem ser utilizadas pelos servidores efetivos para realização de suas atividades e obrigações funcionais, nos termos do artigo 1º, especialmente para as atividades de Comissão de Licitação, as quais não tem seus prazos interrompidos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C0855C2A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 154

PORTARIA Nº 154/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA, lotado no cargo de Assessor Parlamentar II, sendo 30 (trinta) dias, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:45C965E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 312/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de de película automotiva e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de pelicula automotiva para secretaria de agricultura de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de aquisição de película automotiva para atender a secretária de agricultura de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de aquisição de película automotiva para atender a secretária de agricultura.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de aquisição de película automotiva para atender a secretária de agricultura, por meio da empresa MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.879.079/0001-82,localizada na R 83 – N°250– ST SUL – QD F15 LT 18 SL 5 - CEP 74.083-020 – GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 800,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais)**, em favor da empresa MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.879.079/0001-82,localizada na R 83 – N°250– ST SUL – QD F15 LT 18 SL 5 - CEP 74.083-020 – GOIANIA-GO**,**para aquisição de aquisição de película automotiva para atender a secretária de agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MILLANO COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ACES P VEIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.879.079/0001-82,localizada na R 83 – N°250– ST SUL – QD F15 LT 18 SL 5 - CEP 74.083-020 – GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 03 dias de setembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:72804C00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 2777/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS-GO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa 26.745.230 UEDER CASTRO ROSA, estabelecida na Av. Monte Azul, nº 1544, Qd. 66, Lt. 03, Jardim Novo Horizonte III, CEP: 76.200-000, Iporá-Go, inscrita no CNPJ nº 26.745.230/00001-73, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de impressoras para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Amorinópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de impressoras para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Amorinópolis-Go, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da Empresa: 26.745.230 UEDER CASTRO ROSA, estabelecida na Av. Monte Azul, nº 1544, Qd. 66, Lt. 03, Jardim Novo Horizonte III, CEP: 76.200-000, Iporá-Go, inscrita no CNPJ nº 26.745.230/00001-73, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 1.860,00 (Um mil e oitocentos e sessenta reais), total pago de acordo com a entrega do material solicitado.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-GO, aos 3 dias do mês de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 03/2021

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:AD2FB338

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº952/2024

PORTARIA FMS Nº952/2024 - 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROÔNIBUS VOLARE – PLACA: PRM 9684 desta municipalidade com saída no dia: 01/09/2024, e retorno previsto para o dia 04/09/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais) e despesa com 03 (três) pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D0992725

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº953/2024

PORTARIA FMS Nº953/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde,para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 01/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:420262FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº953/2024

PORTARIA FMS Nº953/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde,para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 01/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AE5D4347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº954/2024

PORTARIA FMS Nº954/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 01/09/2024 às 14:30h, e retorno previsto para o dia 02/09/2024 às 00:00h, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:25841D62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº955/2024

PORTARIA FMS Nº955/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 465.412.411-04, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado, com saída no dia: 01/09/2024 às 14:30h, e retorno previsto para o dia 02/09/2024 às 00:00h, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9CED07D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº956/2024

PORTARIA FMS Nº956/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 02/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:76ACE621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº957/2024

PORTARIA FMS Nº957/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 02/09/2024 às 14:00h, e retorno previsto para o dia 03/09/2024 às 02:00h, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$143,00 (Cento e Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8CE16857

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº958/2024

PORTARIA FMS Nº958/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 02/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8BC92A6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº959/2024

PORTARIA FMS Nº959/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 03/09/2024, e retorno previsto para o dia: 04/09/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:90085AF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº960/2024

PORTARIA FMS Nº960/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO CÉU-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar servidores para participar da *Oficina do Planifica* conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 03/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (03/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4A921258

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N. 143/2024

DISPENSA N. 143/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**nº**. 143/2024.**Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, (colisão, incêndio e roubo) seguro

total, para veículo Toyota Hilux, pertencente a Secretaria de Administração**. Lance Mínimo**: R$ 5.101,74. **Data/horário de Abertura**: 10/09/2024 às 08h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 04 de setembro de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:E2A0B232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N. 144/2024

DISPENSA N. 144/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**Nº**. 144/2024.**Objeto**: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de REFORMA DO POSTO DE SÁUDE MARIA DELUDE SOFIA DE OLIVEIRA – DEUSLÂNDIA**. Lance Mínimo**: R$ 56.618,27. **Data/horário de Abertura**: 10/09/2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 04 de setembro de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:86E5E14D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 85 PREGÃO 35/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 035/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:035/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CBAA ASFALTOS LTDA, MAM CONSTRUÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, REIS PARAFUSOS LTDA, DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, SEMEAR BRASIL LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 035/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA Á SER APLICADO NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E NO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 001 - ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30. QUANTIDADE: 57,68 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4.519,99 (Quatro Mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 03 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:68F5CD97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGAO ELETRONICO:071/2024

ERRATA DEEDITAL PREGAO ELETRONICO: 071/2024

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Edital PREGAO ELETRONICO 071/2024. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções no Edital:

Fica alterado a ordem de classificação dos itens do 01 ao 217, ordem conforme o termo de referência.

3-Em razão das retificações contidas na presente errata não se altera a data de abertura.

4-*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 03 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F24EE3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1128/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1128/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 21804/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **CLAUDETE SATURNO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 03 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C7FD9282

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	*51.994.456 ANNE KESSIA DA SILVA MIRANDA*
Nº DO DISTRATO:	12/2024
CPF:	**51.994.456/0001-55**
OBJETO:	RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº **139/2023** e todos os Termos Aditivos oriundos desta, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR MORADA MELHOR PARTE 1 MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO: 1. Serviço de varrição dos logradouros públicos; 2. Serviço de coleta de lixo; 3. Serviço de manutenção de limpeza pública; 4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio; celebrado entre as partes citadas acima e firmado aos **11/09/2023**, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.
SUPORTE LEGAL:	Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA	30/08/2024

C E R T I D Ã O
O Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 30 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:66C43CCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	*51.987.484 IDINALDA MIRANDA COSTA DE OLIVEIRA*
Nº DO DISTRATO:	13/2024
CPF:	**51.987.484/0001-45**
OBJETO:	RECISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº **140/2023** e todos os Termos Aditivos oriundos desta, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR CENTRAL, MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO: 1. Serviço de varrição dos logradouros públicos; 2. Serviço de coleta de lixo; 3. Serviço de manutenção de limpeza pública; 4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio; celebrado entre as partes citadas acima e firmado aos **11/09/2023**, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.
SUPORTE LEGAL:	Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA	30/08/2024

C E R T I D Ã O
O Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 30 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C038407B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.874/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$150,00 à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de FORMOSA/GO, nos dias 04 e 11/07/2024 para tratar demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 11 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 11/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4C75950F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.944/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (duas) diária no valor de R$350,00 cada, à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 28, 29 30/08/2024 para tratar demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 27 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FE3E4696

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.943/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor ALDO RODRIGUES PEREIRA GOMES, inscrito no CPF: 022.359.581-09, ocupante do cargo de MOTORISTA, para viagem a cidade de BRASÍLIA/DF no dia 27/08/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 27 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 27/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:94214F3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.916/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 3 (três) diária no valor de R$350,00 cada, à servidora ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 787.492.111-00, ocupante do cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 07, 08 e 09/08/2024 para tratar demandas da municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:71D0A6C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.915/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diária no valor de R$ 350,00 cada, ao servidor IGOR DE MOURA CABRAL, inscrito no CPF: 032.306.651-80, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 08 e 09/08/2024, para tratar demandas dessa municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 07 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 07/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:6AB11EDB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.913/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (UMA) diárias no valor de R$ 180,00 à servidora SIMONE DE LIMA FERNANDES, inscrita no CPF: 342.994.752-91, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO, no dia 02/08/2024, respectivamente para tratar de demandas da Secretaria de Saúde.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 06 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1C1030A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.911/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor MARCELO DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF: 704.901.361-76, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORÁRIO para viagem a cidade de SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, no dia 01/08/2024, para tratar demandas do município.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 01 de Agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1F64D926

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.914/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diária no valor de R$ 600,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de GOIÂNIA/GO no dia 07 e 08/08/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 06 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:146523F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.918/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.019/2023,

RESOLVEArt. 1º Conceder 02 (duas) diária no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor ALDO RODRIGUES PEREIRA COSTA, inscrito no CPF: 022.359.581-09, ocupante do cargo de MOTORISTA, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO nos dias 08 e 09/08/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 08 de agosto de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/08/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:139C544A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.893/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor ALDO RODRIGUES PEREIRA COSTA, inscrito no CPF: 022.359.581-09, ocupante do cargo de MOTORISTA, para viagem a cidade de GOIÂNIA/GO no dia 18/05/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 23 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:CCFEACBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.894/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor IGOR DE MOURA CABRAL, inscrito no CPF: 032.306.651-80, ocupante do cargo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, para deslocamento a cidade de FORMOSA/GO no dia 23/07/2024, para tratar demandas dessa municipalidade.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 23 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C7E27A8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.870/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 cada, ao servidor ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO, CPF: 060.222.661-90 ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, para viagem a cidade de FORMOSA/GO no dia 08/07/2024, a serviço para a Secretaria de agricultura.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 08 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:AF371F33

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.354/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). NAYANNE SILVA MACHADO**, inscrito(a) no CPF nº 063.598.381-84 e portador(a) do RG nº 6336411 PC/GO, matrícula nº 4044, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 19 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 19/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:ECCA0A43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.895/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 70,00 cada, ao servidor ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO, CPF: 060.222.661-90 ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, para viagem a cidade de FORMOSA/GO no dia 08/07/2024, a serviço para a Secretaria de agricultura.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 08 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 08/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:371FBE6E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.355/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). GRAZIELE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 040.598.861-30 e portador(a) do RG nº 5813606 SSP/GO, matrícula nº 3889, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 20 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 20/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:3756F44B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.896/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 1.019/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 600,00, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para deslocamento a cidade de BRASÍLIA-DF no dia 23/07/2024, para tratar de demandas do município.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 23 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 23/07/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:4BBFDB1A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.356/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). KAROL PEREIRA PINTO**, inscrito(a) no CPF nº 088.152.021-70 e portador(a) do RG nº 7487996 SSP/GO, matrícula nº 3889, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado(a) no **GABINETE DE PREFEITO.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 28/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 29 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 29/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:8B394440

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.357/2024

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). ROZILMA GOMES ESPINDOLA**, inscrito(a) no CPF nº 037.502.796-32 e portador(a) do RG nº 10894904 SSP/MG, matrícula nº 4237, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 29 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 29/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:78CF1293

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.346/2024

"Dispõe sobre Insalubridade e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído o pagamento de insalubridade ao Servidor Público efetivo Sr. FABIO ALVES DOURADO concursado nesta municipalidade no cargo de motorista de veículo leve I, matrícula 2634, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atuante na Regulação de Vagas, o pagamento da insalubridade referente a competência 07/2024. 8 1º Considera-se:

a) Percepção ao adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 2incidente sobre o salário-mínimo da região.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Flores de Goiás - Goiás, 04 de Julho de 2024.
1/9

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 04/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:C4C2A663

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.345/2024

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art.1º — Fica concedida a GRATIFICAÇÃO de 100% para o(a) servidor(a): $1º EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS — Matrícula Nº 830.

Art.2º - O departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/07/2024, revogando-se às disposições com contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 04/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:2B4B9AC5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.357./2024

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418 / 90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º — Fica retirado a gratificação de 20% sobre o salário-base do seguinte Servidor: $1- LUCIANO ESTANISLAU FERREIRA — MATRÍCULA — 260

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, 29 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 29/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:F3A8A361

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 17 de setembro de 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 23/2024 - SRP, tipo menor preço por item, para futura, eventual e parcelada Fornecimento de tinta viária para atender a demanda do município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 17 de setembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 03 de setembro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:2AAA5F40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2024

Contrato: 226/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: 39.772.625 LORENA BATISTA LOPES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FIGURINOS DE BALLET, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: 12.361.403.2.027.339039 FICHA 203 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 30/08/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 30/08/2024
Processo: 7773/2024
Dispensa de Licitação: 391/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB29BC16

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 076/2024

Ata de Registro de Preço n° 076/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:54.065.238 GIOVANNA GIULIA DE CARVALHO AMOROSO CHERUBIN CNPJ (M.F.) sob o n°. 54.065.238/0001-24
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 20/08/2024 À 20/08/2025
Data da Assinatura:20/08/2024
Processo: 6771/2024
Pregão Presencial: 038/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:82C8431C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: LASER FIX LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14058

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 014/2024

Data da Notificação: 03/09/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8F703586

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: SVC COMERCIO E SERVIÇOS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13852

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 015/2024

Data da Notificação: 03/09/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5E62DB46

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificada: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 14057

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE LIMPEZA*, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024

Data da Notificação: 03/09/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:97CB8F54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2023005789

Nº. DO PROCESSO: 2024055493
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74FDD3F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2024011871
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: FRANCIELE MARTINS VILELA, brasileira, nutricionista, inscrito no CPF nº 035.557.151-00.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Nutricionista** Processo nº **2024007268***)*, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2024.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, rescinde-se a partir de 25 de fevereiro de 2024.
Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C17CF3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2021021094

Nº. DO PROCESSO: 2024056651
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:359B49C5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2021021094

Nº. DO PROCESSO: 2024056637
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6BFFDE6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024047465
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.158.097/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de talões.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data da sua *assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0835A7F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.121, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Designação de servidor para responder por atos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO que se faz necessário a substituição em casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.
DECRETA:
Art. 1° - Fica designada a Sra. **VALERIA DA CONCEIÇÃO LEITE DA CRUZ**, servidor comissionado do município de Planaltina, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, função sem ônus.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 02 de setembro de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4B69783F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.122, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Averba tempo de contribuição da servidora DALVA XAVIER DA SILVA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS , no uso de suas atribuições legais, considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição sob o Protocolo N° 21029100.1.00070/23-1 da Previdência Social, com o período de contribuição correspondente a um total de 195 (cento e noventa e cinco) dias, que convertidos resultaram em 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de contribuição previdenciária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à Srª. DALVA XAVIER DA SILVA , CPF nº 323.217.081-15, num total de 195 (cento e noventa e cinco) dias, que convertidos resultaram em 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de contribuição previdenciária.
Art.
2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina-GO, 03 de setembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EB053BD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 778/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA**: **BARÃOSEG LTDA**., inscrita no CNPJ № 53.763.552/0001-18, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2024. **OBJETO:** Aquisição de EPIs para demanda de trabalhos dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura. Até 31/12/2024, **VALOR**: **R$** 8.964,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.301.0011.2265.339030 (107015)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:345FF53F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 779/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA**: **A R E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 46.564.873/0001-28, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2024. **OBJETO:** Aquisição de EPIs para demanda de trabalhos dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura. Até 31/12/2024, **VALOR**: **R$** 810,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.301.0011.2265.339030 (107015)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:751819AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 780/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA**: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2024. **OBJETO:** Aquisição de EPIs para demanda de trabalhos dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura. Até 31/12/2024, **VALOR**: **R$** 1.247,40**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.301.0011.2265.339030 (107015)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:842815AE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta**

Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:

NAYARA ROSA DE MEDEIROS - CPF ***282.121 valor mensal R$ 3.960,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 15.840,00.**

LUCAS AMORIN DE OLIVEIRA COSTA - CPF ***345.891. valor mensal R$ 5.024,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 20.096,00.**

LAURA COSTA BORGES - CPF ***607.351. valor mensal R$ 3.912,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 15.648,00.**

KELY CRISTINA DA SILVEIRA MARTINS - CPF ***875.171. valor mensal R$ 2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 9.120,00.**

Santa Helena de Goiás, 03 de setembro 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3BBAEA56

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024

OBJETO: contratação de uma empresa especializada em calibração do Audiômetro Amplivox A-260, Audiômetro Inventis Harp, Emissão Otoread Novo e medição de ruído ambiental na cabine audiométrica para continuidade à realização dos exames de audiometria e teste da orelhinha no Centro Especializado em Reabilitação – CER II, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, DATA: 05/09/2024 à 09/09/2024. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br. RETIRADA DO AVISO: No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de setembro de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F4453B20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CONSERTO/MANUTENÇÃO DA VIATURA DO SAMU BOXER PLACA: ONB 3474, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 5449/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, PARAGRAFO 7º DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 33/2024, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:8B18C0FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE ÁGUA MINEREAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB O PROTOCOLO N.º 5402/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 34/2024, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:C187D673

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÁS DE COZINHA (GPL) 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB O PROTOCOLO N.º 5401/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO

II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 35/2024, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:C28B26D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO A LOCAÇÃO DE MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB O PROTOCOLO N.º 5400/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36/2024, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:B3E22012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 76/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 76/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VIVIANE VIEIRA DA SILVA.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 23/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 8.175,00 (OITO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CE867151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°. 77/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 77/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SILVANA MARIA DA SILVA.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 23/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1DDEE349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°. 78/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 78/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GETÚLIO LEMES DE SOUZA.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 23/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 8.175,00 (OITO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0A38CEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°. 79/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 79/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAULA LACERDA PRODUÇÕES.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 23/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 8.175,00 (OITO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2B051EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°. 80/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 80/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LÍDIA MARIA GOMES PINHEIRO.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 25/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 8.175,00 (OITO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2FAE5AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°. 81/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 81/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ARTE AZABUJA PROJETO CULTURAL.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 22/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0FCFDF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°. 82/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 82/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS E BESSA.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 23/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 24.426,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AF193740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°. 83/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 83/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EB PRODUÇÃO E SOLUÇÃO INTEGRADAS.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 23/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 12.263,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F33B9A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°. 84/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 84/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA:MATHEUS PEREIRA DE AZEVEDO.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES

CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 23/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 16.152,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BADBF532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°. 85/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 85/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GEYSCYLLA MARIA ABREU RODRIGUES.
OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N° 02/2024, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N°. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO E DO DECRETO FOMENTO N°. 11.453/2023
VIGÊNCIA: 23/07/2024 À 30/11/2024
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:29082B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 157/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 157/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BEATRIZ SARDINHA LEITE VIEIRA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO O ARTIGO 58 INCISO II E ART. 78, INCISO XII E XVII E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, FICA RESCINDIDO APARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 04/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:720F1BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 119/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 119/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELIZA SOUZA DE PAULA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO O ARTIGO 58 INCISO II E ART. 78, INCISO XII E XVII E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, FICA RESCINDIDO APARTIR DE 22 DE AGOSTO DE 2024.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AA8B7870

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 221/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024 **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação para exercer a função de Instrutor de Costura Industrial, no Município de Acreúna-GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 31.680,00. **Vigência:** 02/09/2024 a 02/09/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.244.4012.4.015.3.1.90.04.00 Fonte 100; **Contratante**: O Município de Acreúna GO e O Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada**: **LILIAN BATISTA DOS SANTOS**. **Data**: 02/09/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:A624CB79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 223/2024. Legalidade: Processo Seletivo 003/2023, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 270/2023, de 17/07/2023. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Infantil, no Município de Acreúna-GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 16.944,00. **Vigência:** 02/09/2024 a 02/09/2025. **Recursos:**
Dotação Orçamentária:
12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101 –
12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101 –
12.361.4009.2.040.3.1.90.04 Fonte 108/119 –
12.365.4010.2.141.3.1.90.04 Fonte 108/119;
Contratante: O Município de Acreúna GO e o FMEB/FUNDEB. **Contratada**: **SUELMA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS**. **Data**: 02/09/2024. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Pires Gestora do FMEB/FUNDEB.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:AA863901

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 222/2024. Legalidade: Processo Seletivo 001/2024, Lei Municipal 1.982, de 22/04/2021 e Decreto 070/2024, de 20/02/2024 **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação para exercer a função de Vigia, no Município de Acreúna-GO, atendendo necessidade temporária e de excepcional interesse público. **Valor Total:** R$ 20.400,00. **Vigência:** 02/09/2024 a 02/09/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 Fonte 100 - 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 Fonte 200 ; **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado**: **LUCAS TEXEIRA DAMASCENO**. **Data**: 02/09/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:927EC57B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ANULAÇAO CONCORRENCIA PUBLICA N°06/2024

AVISO DE ANULAÇÃO
Concorrência Pública n. 06/2024

O Município de Acreúna, Goiás, por intermédio da equipe de licitação, nos termos do art. 71, III da Lei 14.133/21 torna público a **ANULAÇÃO** do procedimento **Concorrência Pública n. 006/2024**, tendo em vista a existência de vícios que macularam o certame. Em face da decisão e nos termos do art. 71, § 3ºda lei 14.133/321, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo em face da decisão. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 email licitacao@acreuna.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:712A4ABF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2024
O Município de Campos Verdes - Go, torna público o **CANCELAMENTO** do certame que seria realizado na data de **10 de Setembro de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DIESEL S-500 COMUM E DIESEL S-10, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE – RECURSOS TRANSFERENCIA ESPECIAL.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 03/09/2024.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B0DEFAE7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº18/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **16 de Setembro de 2024**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARTIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 03/09/2024.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:15471C1B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº19/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024.O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **17 De Setembro de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OFICINAS DE ARTESANATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 03/09/2024.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:38F2E653

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº20/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **17 de Setembro de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 03/09/2024.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:4D0C142C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N°001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **16 de Setembro de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DIESEL S-500 COMUM E DIESEL S-10, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE – RECURSOS TRANSFERENCIA ESPECIAL.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 03/09/2024

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C7D021AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037851/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.107/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 107/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços para Aferição de Tacógrafo de veículos do Transporte Escolar, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 10 de setembro de 2024 às 14h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.brou e-mail.

Itapirapuã-GO, 03 de setembro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:FE9EFEB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **registrar preços para contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais monocromática nova sem uso em linha de produção com fornecimento de material de consumo novos, não remanufaturados, exceto papel e grampo para atender as necessidades dos fundos FMAS e FME,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **09 de setenbro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 03/09/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:52DDE9BF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO 005/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSOS Nº 3494/2024
Objeto: Cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas para posterior credenciamento de Clínicas Especializadas em exames cardiológicos, endoscopia e colonoscopia e consultas especializadas de cardiologia e urologia.
A partir do dia 04 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280-0918 licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA –
Agente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F08CE454

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 3471/2024, cujo requerimento foi realizado por Gessimar Dias Cruvinel, na qualidade de inventariante dos bens deixados por falecimento de José Simões Cruvinel.
02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO do crédito** tributário em nome de JOSÉ SIMÕES CRUVINEL (Espólio), do imóvel cuja inscrição imobiliária é a de nº 001.001.0014.0007.0001, conforme requerimento formulado no presente processo, referente aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

03 – Intime-se formalmente o Requerente interessado encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

04 – Após. Arquive-se.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 03 de setembro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9C7AE6FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 3471/2024, cujo requerimento foi realizado por Gessimar Dias Cruvinel, na qualidade de inventariante dos bens deixados por falecimento de José Simões Cruvinel.
02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO do crédito** tributário em nome de JOSÉ SIMÕES CRUVINEL (Espólio), do imóvel cuja inscrição imobiliária é a de nº 001.001.0014.0007.0001, conforme requerimento formulado no presente processo, referente aos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.
03 – Intime-se formalmente o Requerente interessado encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

04 – Após. Arquive-se.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 03 de setembro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E6E9E495

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo nº 3498/2024, cujo requerimento foi realizado por Ilton José da Silva, na qualidade de inventariante dos bens deixados por falecimento de José Simões Cruvinel.
02 – Reconheço a **PRESCRIÇÃO do crédito** tributário em nome de JOSÉ VERGÍLIO DA SILVA (Espólio), do imóvel cuja inscrição imobiliária é a de nº 001.002.0016.0003.0001, conforme requerimento formulado no presente processo, referente aos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.
03 – Julgo **PROCEDENTE** também o pedido de exclusão do nome do Sr. JOSÉ VERGÍLIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 476.914.411-34, junto ao imóvel urbano supostamente situado na Avenida Campo Alegre, Qd. 16 Lt. 03, Setor Justiniano, no Município de Palestina de Goiás, cuja inscrição cadastral é 001.002.0016.0003.1136, já que inexistente tal imóvel, **DETERMINO** também a baixa de eventuais débitos, já que irregular e ilegítima qualquer cobrança de IPTU.
04 - Intime-se formalmente o Requerente interessado encaminhando cópia do parecer e desta decisão.

05 – Após. Arquive-se.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 03 de setembro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A97C0C72

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 3223/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 76, de 20.06.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 076/2022;
CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 3223/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 031.981.501-32, objeto do Processo Administrativo de n. 3223/2024.
Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 076/2022.
Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ao 2 do mês de setembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:1E232542

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 3224/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 44, de 20.06.2023.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 044/2023;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 3224/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;
CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra.**DILAMAR CLAUDIA UES**, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 485.518.721-68, objeto do Processo Administrativo de n. 3224/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 044/2023.
Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 2 dias do mês de setembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:EE5C1BA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 82, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 82, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa agente público para atuar nas atividades de tributação, no âmbito da Administração Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da agente pública então responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Decreto de n. 77/2024, exarado em 22.08.2024, por meio do Processo Administrativo de n. 1.944.

CONSIDERANDO a designação de agente público para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Decreto de n. 78/2024, exarado em 22.08.2024.

CONSIDERANDO a vacância do cargo comissionado de Diretoria de Receitas e Posturas, com atribuições relacionadas a tributação municipal.

CONSIDERANDO a latente necessidade de designação de agente público para o exercício das atividades oriundas de tributação, com atuação nos atos, procedimentos e processos administrativos referentes a receita tributária do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, brasileira, de Matrícula Funcional sob o nº 3.514, em exercício do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria, nomeada, também, a responder **interinamente** pelas atividades tributárias, no tocante aos tributos municipais, enquanto perdurar o período de vacância no cargo de Diretoria de Receitas e Posturas, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar municipal de n. 010/2010.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:F531A45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1888/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 1888/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO , do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de eletrodomésticos para uso na sec. de governo do município, conforme termo de referência em anexo, com a descrição do objeto e quantidade.
Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:BA289D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.2681/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.2681/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde UBS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição medicamentos, para atender as necessidades da atenção básica da secretaria municipal de saúde UBS;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da atenção básica da secretaria municipal de saúde UBS, que especifica os presentes autos

administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 30.294,75** (Trinta Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2681/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CIRURGICA ALSTYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na avenida comercial, s/n, QD.02 LT.01 02 22 23 residencial solar cardoso, Abadia de Goiás/GO, no valor de **R$ 633,60** (Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos), empresa **BENENUTRI COMERCIAL LTDA, (BENENUTRI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.720.905/0002-24, estabelecida na avenida rio negro, n.445, QD.168, LT.09, prq amazonia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-520, no valor de **R$ 14.762,70** (Quatorze Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos), empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Liberdade, s/n, Quadra 146, Lote 42, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74..943-400 , no valor de **R$ 11.544,45** (Onze Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), empresa **PREMIUM HOSPITALAR LTDA (PREMIUM HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02 s/n. Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Aguas, Goianira/GO, CEP: 75.370-000**,** no valor de **R$ 3.354,00** (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS** ,Fonte de Recursos: **214**, Destinação de Recursos: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 30 (trinta) dias do mês Agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2F23507E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2728/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2728/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio Jose de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da atenção básica, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.904,25** (Nove Mil Novecentos e Quatro Reais e Vinte e Cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2728/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.10.761.735/0001-91, estabelecida na avenida graça aranha, s/n, QD.29, LT.09, casa 2 e 3,jardim nova era, Aparecido de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor de **R$ 8.750,00** (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), empresa**, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MED VITTA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.418.133/0001-00 estabelecida na Avenida das laranjeiras, s/n, Quadra 45, Lote 006-E galpão 03, parque primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-122, no valor de **R$ 1.154,25** (Um Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para

contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **214**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 30 (Trinta) dias do mês Agosto de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:B562D7E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 070/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 070/2024

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 070/2024, tendo por objeto o contrato a aquisição de 01 (um) veículo Tipo Pick-Up (Fabricação/Modelo 2024/2024 – Novo / Zero KM) (Proposta de Emenda Impositiva nº 039/2023), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **PINHEIROS VEICULOS LTDA**, cadastrada no CNPJ 01.692.763/0001- 03, com sede administrativa na cidade de Goiânia - GO, Contrato: nº 499/2024 no valor de R$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 02 de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Decreto SRH nº 766/2021

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:40BF8611

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 103/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 103/2024

O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 103/2024, tendo por objeto o contrato a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo "A" Pick-up (Plano de Trabalho processo nº 202400010004427), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **REAVEL VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, cadastrada no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, com sede administrativa na cidade de Goiânia - GO, Contrato: nº 500/2024 no valor de R$ 151.500,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 02 de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Decreto SRH nº 766/2021

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D5AE1F89

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de setembro de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **aquisição de Brinquedos Pedagógicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 118/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 03 de setembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AC76381A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 021/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 021/2023

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preço para futura e eventual aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA. CNPJ: 36.358.654/0001-39, com valor de R$ 2.345.000,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 03 de setembro de 2023.

CLERISTON BORGES ARAUJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C42D4115

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **56.704.201 ADEMIR ALVES**, inscrito no CNPJ sob n° 56.704.201/0001-24, sede na cidade de Quirinópolis-Goiás, Contrato n° 238/2024 no valor total estimado de R$ 13.809,60 (treze mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 30 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8C1830A7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Soldador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **ABRÃO CLAUDINO DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, CPF n° 110.871.836-18, Contrato n° 239/2024 no valor total estimado de R$ 13.809,60 (treze mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 30 de agosto de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:673F7E9B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de setembro de 2024,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição de Microscópio completo para uso no laboratório do Hospital Municipal Antonio Martins da Costa sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - GO,** conforme especificações deste Termo de Referência, Edital e demais documentos anexos ao processo do Pregão Eletrônico nº 119/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A46D05CC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 093/2024

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Animais Domésticos, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. CNPJ: 46.339.373/0001-92, com valor de R$ 77.830,00 (Setenta e sete mil e oitocentos e trinta reais).
Empresa: ALFA MED UNIPESSOAL LTDA. CNPJ: 45.594.333/0001-24, com valor de R$ 25.780,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e oitenta reais).
Empresa: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.772.464/0001-75, com valor de R$ 127,00 (Cento e vinte e sete reais).
Empresa: CAT DOG ATACADO LTDA. CNPJ: 49.386.357/0001-49, com valor de R$ 46.640,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais).
Empresa: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 49.071.100/0001-06, com valor de R$ 88.230,00 (Oitenta e oito mil e duzentos e trinta reais).
Empresa: DF MEDICAL LTDA. CNPJ: 44.656.846/0001-50, com valor de R$ 11.996,90 (Onze mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
Empresa: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.500.407/0001-65, com valor de R$ 20.350,00 (Vinte mil e trezentos e cinquenta reais).

Empresa: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.542.190/0001-68, com valor de R$ 58.450,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Empresa: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 53.000.455/0001-73, com valor de R$ 8.030,00 (Oito mil e trinta reais).
Empresa: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ: 29.777.107/0001-22, com valor de R$ 35.715,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e quinze reais).
Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 27.325.768/0001-91, com valor de R$ 94.781,25 (Noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Empresa: RM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 25.029.414/0001-74, com valor de R$ 10.282,50 (Dez mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Empresa: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 25.106.470/0001-65, com valor de R$ 158.436,25 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Empresa: WJR MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 51.136.104/0001-69, com valor de R$ 31.425,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e vinte cinco reais).

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 03 de setembro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D3BEAD77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 707/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 707/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 707/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Auditoria Externa na Folha de Pagamento de Pessoal, compreendendo Legislações Funcionais , da gestão de 2021/2024 avaliando as Ações Gerenciais e Procedimentos Relacionados ao Processo de Gestão de Informações da Folha de Pagamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 707/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da a OLIVEIRA CAFIERO CONSULTORIA PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 41.795.450/0001-03, com sede administrativa à Rua 104, nº 1025, Sala 06, Quadra F23, Lote 131, Edifício Galeria 104, Setor Sul, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.080-240, neste ato representada por sua representante legal a Sr.ª MARCELA DE OLIVEIRA CAFIERO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 38.379-09 2ª VIA PC/GO, inscrita sob CPF nº 934.735.831-20, residente e domiciliada na Rua T 27, nº 168, Qd. 24, Apartamento 901, Edifício Terra de Moria, Setor Bueno, no município de Goiânia-GO, CEP: 74.210-030, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Auditoria Externa na Folha de Pagamento de Pessoal, compreendendo Legislações Funcionais , da gestão de 2021/2024 avaliando as Ações Gerenciais e Procedimentos Relacionados ao Processo de Gestão de Informações da Folha de Pagamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, com especificações constantes em anexo, perfazendo um valor total global de R$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais), que serão pagos em três parcelas, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C774B0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 686/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 686/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 686/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para a execução de sondagem de terreno – teste de penetração padrão (SPT) para o projeto acolher, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 686/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INOVA ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.632.851/0001-80, com sede administrativa à Rua da Medusa 81 QD 102 Lote 23 sala 01 Bairro JD Atlantico**,**Goiânia-GO, CEP: 74.343-420, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para a execução de sondagem de terreno – teste de penetração padrão (SPT) para o projeto acolher, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 4.600,00(Quatro mil e seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de AGOSTO de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E9A8E570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 748/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 748/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de BOX BASE SOLTEIRO E COLCHÕES SOLTEIRO D 33, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 06 de setembro de 2024.
Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 03 de setembro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:852DE0ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 56/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 56/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 56/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇAO DA PREFEITURA DE SAO DOMINGOS-GO, às 09:00h no dia 17/09/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 03 de setembro de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:E8E8ECBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 57/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 57/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 57/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS PARA DOAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS-GO, às 09:00h no dia 18/09/2024 (QUARTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no antigo Prédio da Creche em São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 03 de setembro de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:FC0CD0F2

